



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 087/2015

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as disposições do §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em favor da Igreja Adventista de Iúna, para a realização de palestras, nos dias 30 e 31 de outubro de 2015, no período noturno.

Art. 2º A cessão se dará de forma gratuita, devendo a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social elaborar Termo de Permissão de Uso do imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (20/10/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal